PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Gabinete do Prefeito

LEI Nº5.097, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre anulações de dotações no importe de R$31.050 (trinta e um mil e cinquenta reais) consignadas na Lei Orçamentária nº. 4.953/2021, nos termos em que especifica.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Extraordinária realizada no dia 19 de dezembro de 2.022, aprovou o Projeto de Lei nº166/2022 de autoria do Prefeito Municipal de Mococa Sr. Eduardo Ribeiro Barison e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Ficam anuladas no importe de R$31.050 (trinta e um mil e cinquenta reais) os valores das dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual vigente, Lei nº 4.953/2021, observado o detalhamento constante abaixo:

16 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
06 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0080.2.124 - LIONS CLUB DE MOCOCA
3.3.50.41.00 - Contribuições Ficha (603).....R$10.350,00
FONTE DE RECURSO:01 - Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0110 - Geral

16 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
06 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0080.2.125 - GRUPO ARCO ÍRIS
3.3.50.41.00 - Contribuições Ficha (604).....R$14.700,00
FONTE DE RECURSO:01 - Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0110 - Geral

17 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
02 - MANUTENÇÃO DO SERM SERVIÇO DE ESTRADA E RODAGEM
20.601.0027.2.131 - APRUMO-ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE MOCOCA
3.3.50.41.00 - Contribuições Ficha (636).....R$6.000,00
FONTE DE RECURSO:01 - Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0110 - Geral

Art.2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal